



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 018/2019

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no curso OUVIDORIA e ACESSO À INFORMAÇÃO


No dia de: 05/12/2019

Conforme solicitação n.º: 62/2019


| NOME | CPF | CARGO | QUANT. DE DIÁRIAS | VALOR DA DIÁRIA | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO | 098.471.958-03 | ASSIST LEGISLATIVO | 1 | R\$ 83,58 | R\$ 83,58 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2.019.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry

1ª Secretário
Câmara de Vereadores